

EDITAL nº 001/2025/PPGSP
TURMA V
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM SISTEMAS PRODUTIVOS (PPGSP) EM FORMA ASSOCIATIVA ENTRE UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE.

Altera o Edital nº 035/2024/PPGSP que torna público o processo seletivo para ingresso no Mestrado em Sistemas Produtivos (PPGSP) ofertado em forma associativa por UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE para o ano de 2025.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC; o Reitor da Universidade do Contestado – UNC; a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, tornam público o presente Edital para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Sistemas Produtivos (PPGSP) em forma associativa entre UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE, área Interdisciplinar, para a Turma V de 2025.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Fica alterada a redação da Cláusula 6.1 do Edital nº 035/2024/PPGSP, que passa a vigorar na forma abaixo:

6.1 Fica estabelecido o cronograma indicado na sequência para o presente processo seletivo.

Quadro 1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO - PPGSP

Período de inscrições	De 21/01 a 28/01/2025
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	Até às 12h00 de 29/01/2025
Prazo para interposição de recurso da divulgação preliminar das inscrições homologadas	Das 12h01 às 18h00 de 29/01/2025
Divulgação final das inscrições homologadas	De 18h01 à 22h00 de 29/01/2025
Realização das entrevistas	30 e 31/01/2025
Divulgação preliminar dos candidatos aprovados	Entre 8h e 12h00 de 03/02/2025
Prazo recursal	Entre 12h01 e 18h00 de 03/02/2025
Divulgação final dos candidatos aprovados	De 18h01 a 23h59 de 03/02/2025
Período de matrícula dos aprovados	04 e 05/02/2025
Período de matrícula dos aprovados em segunda chamada	Até às 22h de 06/02/2025

2. ANEXO C.

2.1 As cinco Categorias possuem diferentes itens, sendo que cada item estará limitado a um máximo de 10 (dez) documentos, respeitando a proporcionalidade em relação ao número de documentos apresentados e comprovados.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - As demais cláusulas do Edital nº. 035/2024/PPGSP permanecem inalteradas.

Lages, SC, 21 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Lilia Aparecida Kanan
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-
Graduação
UNIPLAC

Profa. Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Inovação e Extensão
UNESC

**Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de
França**
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIVILLE

Prof. Dr. Luciano Bendlin
Reitor da UNC

ANEXO C

NOME DO CANDIDATO(A): _____

1) AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - CL (PESO 2,0)

OBRIGATÓRIO ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

CATEGORIAS	Qtde	Subtotal
1. PUBLICAÇÕES* (peso máximo 0,6)		
Artigos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos (1,0 por artigo)		
Livro com mais de 50 páginas: publicação como autor ou organizador ou editor de livro (1,0 por livro)		
Capítulo de livro (0,5 por capítulo)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais e/ou internacionais (0,5 por trabalho)		
Resumos simples ou expandidos publicados em anais de eventos científicos nacionais e/ou internacionais (0,3 por resumo)		
2. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (peso máximo 0,4)		
Orientação de trabalho de conclusão de curso graduação ou lato sensu (0,5 por orientação)		
Orientação de estágio supervisionado (0,2 por orientação)		
3. ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso máximo 0,4)		
Título de especialização (Lato Sensu) (1,0 por especialização)		
Atividade como bolsista ou voluntário em projetos de Iniciação científica e extensão (0,3 por projeto)		
Atividades de monitoria (0,2 por monitoria)		
4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (peso máximo 0,3)		
Como palestrante (0,5 por palestra)		
Apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais (0,3 por trabalho)		
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso máximo 0,3)		
Experiência na categoria profissional (0,5 por semestre)		
PONTUAÇÃO TOTAL		

* Serão aceitos trabalhos ainda não publicados, desde que tenha recebido a aprovação final de publicação por parte do periódico ou da editora, que deve ser comprovada. Para comprovação dos artigos, eles deverão ser entregues junto com as demais documentações no momento da inscrição. O(s) artigo(s) publicado(s) devem ser impressos somente a capa com a comprovação da autoria. O(s) artigo(s) aceito(s) devem ser impressos a carta de aceite pelo e-mail ou pelo sistema da revista.

- As cinco Categorias possuem diferentes itens, sendo que cada item estará limitado a um máximo de 10 (dez) documentos, respeitando a proporcionalidade em relação ao número de documentos apresentados e comprovados.